



Ata - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – 03/09/2020

Aos três dias de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, foi realizada em plataforma virtual, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, convocada pela mesa diretora deste conselho.

Conforme lista em anexo, segue relação de participantes, entre membros do conselho, artistas, profissionais da cultura e representantes do poder público, assim identificados.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho – Conselheiro Rodrigo Cintra Marins e o registro da Ata sob a responsabilidade do secretário e conselheiro Ricardo Devito.

A pauta prevista foi: Secult - Reabertura do TMTV com isenção de taxa. Pauta adicionada: Cadastro Aldir Blanc para grupos e coletivos.

Rodrigo Cintra fez a leitura do ofício encaminhado pela Secult ao Conselho de Cultura em 01/09/2020, solicitando parecer sobre a proposta de reabertura do teatro municipal Teotônio Vilela no ano de 2020 com isenção de taxa de ocupação.

Ricardo Devito destacou que qualquer menção à reabertura e ocupação do teatro municipal é assunto que não pode ser desvinculado do processo de reformulação do edital de ocupação, pois se encontra pendente por parte da Secult, devolutiva na análise das proposições encaminhadas por integrantes da câmara setorial de artes cênicas e GT de acompanhamento da reforma edital do teatro em janeiro de 2020.

Marcos Sanson informou que o Sated também recebeu o mesmo ofício da Secult e seu posicionamento estará em sintonia com a deliberação deste conselho, destacando que o sindicato é contra a abertura do teatro em período de pandemia sem que público e principalmente artistas e técnicos disponham de total garantia de segurança, questionando a garantia dos protocolos de segurança aos profissionais envolvidos. Destacou que o secretário da cultura informou que a previsão de reabertura do teatro seja após o período das eleições.

Rodrigo Cintra sugeriu que questionamentos como planejamento de reabertura do teatro, critérios da prática de isenção de taxa, prazos de isenção e objetivos desta ação sejam encaminhados à Secult a fim de se detalhar e esclarecer esta proposição.

A servidora pública Janaína disse não ter estas informações e também não soube informar sobre o andamento do processo de análise das proposições de alterações no edital de ocupação do Teatro Municipal, solicitando que estas informações sejam novamente solicitadas e documentadas por email para que também possa ser informado o número do processo de acompanhamento estabelecido junto à secretaria de assuntos jurídicos.

Ricardo Devito destacou a expectativa de que o diálogo na reformulação do edital de ocupação do teatro seja estendido, a fim de ser definido em parceria com este conselho antes de sua publicação oficial.

Nanaia de Simas destacou a dificuldade em se concluir o cadastro no mapeamento cultural municipal. Esta dificuldade também foi destacada por Rodrigo Cintra a partir de relatos de diversas pessoas.

Marcos Sanson destacou que diante a dificuldade no cadastro junto ao mapeamento cultural municipal, no novo cadastro para recursos da lei Aldir Blanc há a opção de indicação de “outros” registros.

Janaína destacou que o cadastro no mapeamento compreende duas fases: Primeiro como pessoa física com CPF e depois a realização do cadastro como artista.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Destacou que a Secult tem acesso apenas ao cadastro artístico. Uma vez cadastrado como pessoa física, é possível a realização de vários outros cadastros.

Marcos Sanson destacou que no cadastro oficial haverá obrigatoriedades complementares ao cadastro prévio.

Ricardo Devito destacou que o cadastro prévio não pode ter caráter excludente e induzir ao erro uma vez que reduz a inscrição de grupos e coletivos no quesito espaços do inciso 2, à participação de somente quem tem sede física e fixa, desprezando as diretrizes da lei que não contemplam essa exigência e sim, visam a contemplação de grupos e coletivos, festejos populares, instituições, associações, etc., com ou sem sede.

Rodrigo Cintra solicita alterações no cadastro que “trava” no item de anexo de contas de espaços, impedindo a continuidade da inscrição.

Marcos Sanson disse que a Secult informou em reunião do comitê que o conselho havia aprovado previamente esse cadastro.

A mesa diretora contestou e comprovou que esta informação não procede, comprovando que a não aprovação e solicitação de alteração no modelo do cadastro foi encaminhada em ofício ao secretário da cultura ainda no mês de julho de 2020, inclusive sendo respondido pelo secretário que esta proposição estaria sob análise.

Janaína pede que seja encaminhado email com a solicitação do número do processo estabelecido na Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre o edital do Teatro Municipal para ser encaminhado e checado com urgência pelo conselheiro Samuel.

Encerrado o tempo da reunião, o presidente deste conselho, Rodrigo Cintra Marins agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta reunião, da qual eu, Ricardo Devito, Secretário executivo deste conselho, lavrei a presente ata, assinada pelo Presidente e por mim e depois pelos demais conselheiros para ser arquivada.

Sorocaba, 03 de setembro de 2020

Rodrigo Cintra Marins
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Marcelo Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Ricardo Oliveira Devito
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural